



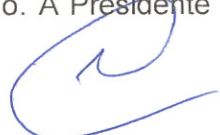


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055-8895 – email: comissao.licitacao@toledo.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES REF: EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2025 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e projeto de vendas, em atendimento ao edital do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 013/2025 – Município de Toledo.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, às 08h30min, em sessão pública, sob a Presidência de Ligia Maria Leismann e membros Francielle Rossoni de Carvalho, Gabriel Poltronieri da Silva e André Dalla Vecchia, instituídos pela Portaria nº 743/2025, de 18 de dezembro de 2025, reuniu-se a comissão para chamada pública nº 013/2025 para proceder ao recebimento dos envelopes protocolizados pelas proponentes interessadas no fornecimento do objeto do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2025 - Município de Toledo** que tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, através do processo de Chamada Pública, para o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das Escolas e CMEI's da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta ou pela Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social), durante o ano de 2026.** Aberta a sessão pela Presidente, verificou-se a participação de 05 (cinco) proponentes, sendo elas: **COOPERATIVA DE AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR – COPERFAM**, inscrita no CNPJ sob nº 08.611.304/001-05, não representada; **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU – COOAVI**, inscrita no CNPJ sob nº 06.261.279/0001-43, não representada; **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE ASSIS CHATEAUBRIAND - APOAC**, inscrita no CNPJ sob nº 04.983.894/0001-38, não representada; **ASSOCIAÇÃO CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS ECOLÓGICOS – ACEMPRE**, inscrita no CNPJ sob nº 95.719.597/0001-35, representada pelo senhor Placio Braun; **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO - COFATOL**, inscrita no CNPJ sob nº 05.140.968/0001-37, representada pelo senhor Jacson Augusto Cavaleri. A presidente informou que os representantes presentes se ausentaram antes do término da sessão. Após o exame e rubrica dos envelopes pela Comissão Especial, procedeu-se à abertura dos envelopes 01 dos documentos de habilitação, cujos documentos foram rubricados e analisados detalhadamente pela Comissão Especial. A presidente informou que a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE ASSIS CHATEAUBRIAND – APOAC**, para o cooperado **CELSO NORIO TOKUNAGA**, apresentou a Cópia da Licença Sanitária vigente ou cópia de comprovante de protocolo de solicitação no Departamento competente desta Prefeitura efetuado nos últimos 6 (seis) meses, item 2.4, alínea K, do edital fora do prazo de validade, e que será aberto prazo para regularização; a **COOPERATIVA DE AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR – COPERFAM**, para o cooperado **JOCIELI MARIA COTRIM**, apresentou a Cópia do Certificado de Conformidade Orgânica vigente, ou documentação que comprove que está em processo de renovação da Certificação (somente para produtores de orgânicos) fora do prazo de validade, item 2.4 alínea M, do edital. Conforme item 2.6.3 do edital, na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos, fica facultado a abertura de prazo para a regularização da documentação, de até 05 dias. As demais empresas apresentaram a documentação de habilitação conforme solicitado no Edital, ficando habilitadas para prosseguirem no certame. Na sequência foi informado que após o atendimento da diligência será emitido um edital de habilitação, o qual será publicado no Diário Oficial da União, Jornal do Oeste da cidade de Toledo e no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, para fins de intimação do ato, para que se produzam seus efeitos legais, visando abrir prazo para aqueles que se sentirem prejudicados quanto à decisão. A Presidente informou ainda, que após os prazos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055-8895 – email: comissao.licitacao@toledo.pr.gov.br

legais estabelecidos, não havendo recursos, ou após seu julgamento, será encaminhado um comunicado, às empresas habilitadas, informando a data e horário da abertura dos envelopes nº. 02, de projeto de vendas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida, e, achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial.


Ligia Maria Leismann
Presidente/Comissão


Francielle Rossoni de Carvalho
Membro/Comissão


Gabriel Poltronieri da Silva
Membro/Comissão


André Dalla Vechia
Membro/Comissão